



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 26 de Setembro de 2023 às 11:48 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-39462023, **Código de validação:** D425C1B651.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 39462023
(relativo ao Processo 155892022)
Código de validação: D425C1B651

Assunto: Autorização de Pagamento - C I COMUNICAÇÃO
Interessado: Coordenadoria de Comunicação

AO DIRETOR GERAL

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 13292023](#), encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA**, referente à prestação de serviços de natureza continuada de monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico), incluindo veículos de comunicação e redes sociais, no valor total de **R\$ 10.166,66 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 03336 anexo [NOTA FISCAL](#), considerando o [MEMORANDO E CERTIDÃO](#) da Coordenadora de Comunicação, sugerindo que haja autorização condicional do pagamento, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 26/09/2023 às 11:48 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA